ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1674/2023

Dispõe sobre a outorga de título de Cidadã Natalense à Senhora Sônia Haddad Morais Hernandes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadã Natalense à Senhora Sônia Haddad Morais Hernandes.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal do Natal, especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 21 de dezembro de 2023.

Eriko Jácome - **Presidente**
Aldo Clemente - **Primeiro Secretário**
Felipe Alves - **Segundo Secretário**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 02/01/2024
Autoria: Eriko Jácome